



# EDITAL

-----ANTÓNIO MANUEL LEITÃO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Resende:-----

-----Faz público, nos termos do n.º 1 do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a Câmara Municipal de Resende, na sua Reunião Ordinária de **2013.01.07**, tomou as seguintes deliberações (tendo sido todos os assuntos aprovados em minuta):-----

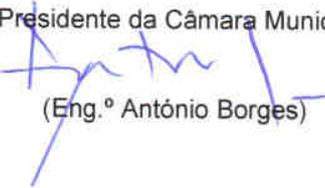
ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
1. Assuntos para Conhecimento;	Tomado conhecimento
2. Fábrica da Igreja Paroquial de São Martinho de Mouros – Declaração de Caducidade do Processo de Obras nº22/06;	Aprovado por unanimidade
3. Mapa de Pessoal - Abertura Procedimento Concursal - Técnico Superior de Gestão e Informática;	Aprovado por unanimidade
4. Pedido de Certidão de Autorização de Aumento de Compropriedade – Cármen Maria Pinto;	Aprovado por unanimidade
5. Pedido de Utilização do Centro Cultural de São Cipriano – Rancho de Danças e Cantares de São Cipriano;	Aprovado por unanimidade
6. Centro de Saúde de Resende – Rastreio Cancro da Mama - Pedido de Transporte;	Aprovado por unanimidade
7. Concessão de Apoio Financeiro às Atividades de Interesse Público Municipal – Atribuição de Subsídios 2013 – 3ª Proposta do Júri;	Aprovado por maioria

-----Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do Edifício dos Paços do Concelho e nos locais de estilo.-----

-----E eu, António Manuel de Almeida Pinto Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, o subscrevi.-----

-----Paços do Concelho de Resende, 07 de janeiro de 2013.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

  
(Eng.º António Borges)